

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BERNARDO DO
CAMPO**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 707, de 05 de setembro de 2025

Dispõe sobre aprovação de inscrição de OSC- Organização da
Sociedade Civil no CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à reunião ordinária nº 450ª, ocorrida de forma presencial em 28 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º -Publicar a aprovação de inscrição da OSC's- Organização da Sociedade Civil neste Conselho, conforme segue:

I. Entidade que não atua preponderantemente na assistência social, mas desenvolve ações nessa área

- a) SKATE HOUSE, inscrição 142-III (**SERVIÇOS:** de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 à 15 anos).

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2025

São Bernardo do Campo, em 05 de agosto de 2025.

ANA PAULA FERENCILE DA SILVA MARÇAL

Presidente do CMAS/SBC